



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira, 22 de Março de 2017 – Ano V – Edição 960 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 218/2017 – GP.

Regulamenta a utilização do espaço público do Centro de Convivência de Idosos – CCI, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de utilização do espaço público do Centro de Convivência de Idosos – CCI, Nova Cruz/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinadamente vedada a concessão de uso do espaço público do Centro de Convivência de Idosos – CCI, para fins de interesses particulares de pessoas físicas e jurídicas não pertencentes a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 21 de Março de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR